MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Viçosa

PORTARIA Nº 4905/IFAL, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS VIÇOSA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2573 de 06/07/2023, publicada no D.O.U. nº 128 de 07/07/2023, seção 2, pg. 25, considerando o que consta no Processo nº **23041.035695/2026-15**, resolve:

Art. 1º - Designar, a servidora **INGRID PEIXOTO VEIGA WANDERLEY**, ocupante do Cargo de Enfermeira - Área, SIAPE nº **3160797**, lotada no Departamento de Ensino, para atuar como representante e articuladora Titular da Rede de Acolhimento para situação de assédio e discriminação do IFAL Campus Viçosa, instituída pela Portaria nº 1.716/IFAL, de 07 de maio de 2026, e o servidor **JULIANO BUENO BARBOSA DA SILVA,** SIAPE nº **3251572,** ocupante do cargo de Técnico em Laboratório de Química - Área, lotado no Departamento de Ensino, para atuar como representante e articulador Substituto da referida Rede.

Art. 2º - Compete aos servidores designados:

I - representar a Rede de Acolhimento perante os setores internos e externos;

II - convocar e coordenar reuniões da Rede;

III - acompanhar a execução das ações da Rede;

IV - exercer outras atribuições correlatas necessárias ao funcionamento da Rede.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 13 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
BRUNO RODRIGO TAVARES ARAUJO | Diretor

Data da Assinatura:
13 de novembro de 2026 as 15:41 (America/Maceio)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade